

PORTARIA Nº VP1- 16/2024-CG, DE 19 DE ABRIL DE 2024

O Desembargador **JOÃO BÔSCO DE OLIVEIRA SEIXAS, 1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições das Resoluções CNJ nº 71/2009, CNJ nº 152/2012 e TJBA nº 15/2019;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria TJBA nº VP1 - 59/2017, disponibilizada no DJe de 02.01.2018;

CONSIDERANDO as disposições do Ato Conjunto nº 07/2019, disponibilizado no DJe de 26.03.2019;

CONSIDERANDO a sequência da ordem de antiguidade dos Juízes Substitutos do 2º Grau e dos Desembargadores, a programação de férias, licenças e outros afastamentos autorizados para o mês de **ABRIL**;

R E S O L V E:

Art. 1º – Estabelecer e dar conhecimento aos senhores Advogados, Defensores Públicos, Representantes do Ministério Público e ao público em geral, da **ESCALA DO PLANTÃO JUDICIÁRIO DO 2º GRAU** relativa ao período de **26 DE ABRIL DE 2024 a 03 DE MAIO DE 2024**, com a finalidade exclusiva de atender às demandas revestidas de caráter de urgência;

ESCALA DE PLANTÃO		
ABRIL/2024		
(1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª SEMANAS)		
29.03.2024 a 05.04.2024	MÁRIO AUGUSTO ALBIANI ALVES JÚNIOR	CARLOS ROBERTO SANTOS ARAÚJO
05.04.2024 a 12.04.2024	MARINEIS FREITAS CERQUEIRA	FRANCISCO DE OLIVEIRA BISPO
12.04.2024 a 19.04.2024	MANUEL CARNEIRO BAHIA DE ARAÚJO	NILSON SOARES CASTELO BRANCO
19.04.2024 a 26.04.2024	ANDREA PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA	ÁLVARO MARQUES FREITAS FILHO
26.04.2024 a 03.05.2024	JOSÉ SOARES FERREIRA ARAS NETO	GEDER LUIZ ROCHA GOMES

Art. 2º - O Plantão Judiciário do 2º Grau funciona **nos dias úteis, das 18:01 às 22:00 horas, e nos dias em que não houver expediente forense, das 09:00 às 13:00 horas**, nos âmbitos cível e criminal.

Art. 3º - O Plantão Judiciário do 2º Grau funciona na sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, situado na 5ª Avenida do CAB, nº 560, Térreo, Centro Administrativo da Bahia, nesta Capital, com telefone nº (71) 3372-5610, fax nº (71) 3371-6355 e e-mail plantao2grau@tjba.jus.br .

Art. 4º – Os pedidos, requerimentos e documentos serão protocolizados eletronicamente, através do sistema PJe - 2º grau, nos termos do art. 23, I, da Resolução nº 19/2016 do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 19 de abril de 2024.

Desembargador JOÃO BÔSCO DE OLIVEIRA SEIXAS

1º Vice- Presidente